



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

2677^a Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 11 de novembro de 2025, às 13:00h, realizada presencialmente na Av. Rio Branco, nº 10 – 4º andar – Centro/Rio de Janeiro; e em ambiente eletrônico, denominado Sessão Híbrida do Plenário, conforme artigo 81, Decreto Estadual 48.123/2022.
- 2. Presença:** Virtualmente presentes as Sras. Elizabeth de Almeida dos Santos e Andrea Marques Valença e os Srs. Leonardo Martins da Silva, Sergio Carlos Ramalho e Renato Mansur.
- 3. Mesa:** Sr. Sergio Tavares Romay, Presidente; Sr. Alexandre Pereira Velloso, Vice-Presidente; Sra. Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat – Procuradora Regional; Sr. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia: 1º. - Processo nº SEI-220005/002137/2025. Recorrente:** Eduardo Duarte. **Recorrida:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. **Vogal Relator:** Affonso D'Anzicourt E Silva. **Assunto:** Indeferimento do pedido de arquivamento da ata de extinção da sociedade apresentada sob o protocolo de nº 2025/00614277-5. Dispensada a leitura do relatório, tendo em vista a ausência de representantes da parte, e sem manifestações em Plenário, o Sr. Presidente solicitou a leitura do voto pelo Sr. Affonso D'Anzicourt E Silva. **Voto:** O recurso merece prosperar. O indeferimento do ato foi motivado por parecer exarado pela Douta Procuradoria Regional da JUCERJA que condicionava a análise da dissolução, liquidação e extinção da Companhia e resolução definitiva do processo administrativo anterior, SEI-220005/000676/2025, onde se discutia a nomeação da Sra. Andréa Caribé Novaes para o cargo de diretora da sociedade (protocolo nº 00-2015/041867-1). Ocorre que, conforme reconhecido pela Douta Procuradoria Regional nas contrarrazões apresentadas nos



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

presentes autos, tal discussão é completamente alienígena ao tema da dissolução, liquidação e extinção da Companhia. Trata-se de questões absolutamente independentes, sendo certo que a nomeação ou não da Sra. Andréa Caribé Novaes para diretoria da sociedade não teria o condão de afastar a análise do protocolo que visa a extinção da sociedade. A simples existência do mencionado processo não pode impedir a realização de novos atos societários, inclusive a própria extinção da sociedade. Ante o exposto, voto pelo integral provimento do recurso para os fins de deferimento do protocolo 2025/00614277-5. **É o voto.**
Manifestações: A Sra. Anna Luiza Gayoso se manifestou explicando que a Sra. Andréa Caribé, uma das partes do processo e eleita diretora da sociedade em discussão, havia contestado a legitimidade de sua nomeação, alegando não reconhecer tal designação. Informou que, após nova análise e discussão conjunta entre os membros da Procuradoria Regional, entendeu-se que, sendo a Assembleia Geral órgão soberano e tendo deliberado pela extinção da sociedade, tal deliberação já resolveria a questão relativa à diretoria, uma vez que a Sra. Andréa Caribé não mais permaneceria no cargo. Concluiu destacando que a Assembleia Geral observou o quórum e os requisitos legais, de modo que a realização da segunda Assembleia Geral não representaria impedimento para a resolução da questão relativa à diretoria, estando esta solucionada pela própria decisão soberana da assembleia. Após, o Sr. José Roberto Borges registrou que a sua turma se encontra impedida de votar sobre o objeto em questão. Informou, ainda, que antes de decidir pelo indeferimento do processo, foi enviado parecer à Procuradoria Regional, concluindo que a análise inicial do colegiado estava correta, motivo pelo qual o indeferimento foi mantido. Concluiu sugerindo que o Secretário-Geral procedesse um levantamento do número de empresas abertas pelo Sr. Eduardo Duarte, a fim de obter dados esclarecidos no contexto da análise. Em sequência, o Sr. Gabriel Voi esclareceu que o escritório do qual o Sr. Eduardo Duarte é sócio é especializado em shelf companies, isto é, empresas de prateleira. Após, o Sr. Alexandre Velloso esclareceu que é usual que escritórios de advocacia adquiram empresas já constituídas para fins de planejamento acessório, o que não configura nenhuma irregularidade. Destacou que tal prática constitui um benefício à economia, pois muitas



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

vezes uma empresa necessita adotar decisões rápidas e recorrer a uma pessoa jurídica já estruturada para participar de consórcios, licitações ou concorrências, facilitando, assim, o desenvolvimento das atividades empresariais. Ao final das manifestações o Sr. Presidente deu início à votação – **aprovado por unanimidade, abstendo-se os Srs. José Roberto Borges, José Luiz Romero Tomé e Leonardo Martins Da Silva.** 2º. - Processo nº SEI-220005/003227/2024. **Assunto:** Ciência ao Plenário da JUCERJA, acerca das decisões exaradas pelo Presidente. **Despacho** - Trata-se de requerimento administrativo formulado pelo Sr. WILSON CESAR DE OLIVEIRA (CPF 010.017.177-03), alegando a existência de irregularidades nos atos registrados pela sociedade empresária J & W TRANSPORTES, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 16.631.485/0001-51 e NIRE: 33.2.0930900-5). A parte Denunciante sustenta que a alteração contratual ora impugnada foi realizada com a falsificação de sua assinatura. A fim de corroborar suas alegações, apresentou Registro de Ocorrência perante a Autoridade Policial. Em razão disso, requer o cancelamento do ato impugnado. Diante de tal quadro, em razão do contido no Parecer de Orientação nº. 01/2023-JUCERJA-PRJ-JAC/ALGM (SEI-220011/002903/2023), a Presidência decidiu liminarmente pela suspensão dos atos impugnados. Após, todos os envolvidos foram devidamente notificados a respeito da existência do presente processo e da decisão da Presidência (SEI nº. 90395381). Foi apresentado laudo pericial grafotécnico no SEI nº. 91779688. Diante de tal quadro, Douta Procuradoria Regional exarou parecer (SEI nº. 93932901) pelo cancelamento definitivo do ato. Embasados no parecer acima apontado, encaminhamos o presente processo para decisão da Presidência. Após, solicitamos o retorno do processo para que as demais providências possam ser tomadas. **Decisão da Presidência:** Decido pelo cancelamento definitivo do ato, em conformidade com o Parecer de Orientação nº. 01/2023-JUCERJA-PRJ-JAC/ALGM (SEI-220011/002903/2023) e manifestação doc SEI nº 93932901. Determina-se o cumprimento da referida decisão, com as devidas anotações, averbações e alterações nos registros da sociedade, bem como o envio de ofício às autoridades fazendárias competentes, à Delegacia de Defraudações e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em prosseguimento, encaminho o p.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

processo para as devidas providências. Não houve manifestações ou dúvidas sobre este processo. **3º. - Processo nº SEI-220005/003217/2024. Assunto:** Ciência ao Plenário da JUCERJA, acerca das decisões exaradas pelo Presidente. **Despacho:** Trata-se de requerimento administrativo realizado pelo Sr. MARCOS MARTINELLI (CPF n. 765.529.857-20) em que se alega a existência de irregularidades em atos registrados por M7 SOLUÇOES OFFSHORE LTDA (CNPJ n. 21.784.878/0001-35). A parte Denunciante sustenta que o protocolo 2024/01001545-4 foi realizado mediante fraude de sua assinatura. A fim de corroborar suas alegações, apresentou Registro de Ocorrência perante a Autoridade Policial. Em razão disso, requer o cancelamento do ato impugnado. Diante de tal quadro, em razão do contido no Parecer de Orientação no. 01/2023-JUCERJA-PRJ-JAC/ALGM (SEI-220011/002903/2023), a Presidência decidiu liminarmente pela suspensão dos atos impugnados. Após, todos os envolvidos foram devidamente notificados a respeito da existência do presente processo e da decisão da Presidência (SEI n. 90289789). Foi apresentado laudo pericial grafotécnico no SEI n. 91548063. Diante de tal quadro, a Douta Procuradoria Regional exarou parecer (SEI n. 93933237) pelo cancelamento definitivo do ato. Embasados no parecer acima apontado, encaminhamos o presente processo para decisão da Presidência. Após, solicitamos o retorno do processo para que as demais providências possam ser tomadas. **Decisão da Presidência:** Decido pelo cancelamento definitivo do ato, em conformidade com o despacho da Douta Procuradoria Regional da JUCERJA (SEI 93933237). Determina-se o cumprimento da referida decisão, com as devidas anotações, averbações e alterações nos registros da sociedade, bem como o envio de ofício às autoridades fazendárias competentes, à Delegacia de Defraudações e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em prosseguimento, encaminho o p. processo para as devidas providências. Não houve manifestações ou dúvidas sobre este processo. **4º. - SEI-220005/003137/2024. Assunto:** Ciência ao Plenário da JUCERJA, acerca das decisões exaradas pelo Presidente. Não houve manifestações ou dúvidas sobre este processo. **Despacho:** Trata-se de requerimento formulado pelo contador Sr. CARLOS CARDOSO NETO (CPF nº 097.341.197-02) alegando a existência de irregularidades em



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

atos registrados por SOLARE EVENTOS LTDA ME (NIRE 33.2.0726538-8). A parte Denunciante sustenta que, na qualidade de contador, foi contratado para dar entrada no Protocolo Web da alteração, mas que, posteriormente, foi surpreendido por um advogado informando que a alteração registrada não era de conhecimento dos sócios da empresa, afirmado que falsificaram as assinaturas. Para corroborar suas alegações, a Requerente apresentou Registro de Ocorrência realizado perante a Autoridade Policial. Diante de tal quadro, em razão do contido no Parecer de Orientação no. 01/2023-JUCERJA-PRJ-JAC/ALGM (SEI-220011/002903/2023), a Presidência decidiu liminarmente pela suspensão dos atos impugnados. Após, todos os envolvidos foram devidamente notificados a respeito da existência do presente processo e da decisão da Presidência (SEI n.90011838). Foi apresentado laudo pericial grafotécnico no SEI n. 93170027. Diante de tal quadro, Douta Procuradoria Regional exarou parecer (SEI n. 94051356) pelo cancelamento definitivo do ato. Embasados no parecer acima apontado, encaminhamos o presente processo para decisão da Presidência. Após, solicitamos o retorno do processo para que as demais providências possam ser tomadas. **Decisão da Presidência:** Decido pelo cancelamento definitivo do ato, em conformidade com o Parecer de Orientação no. 01/2023-JUCERJA-PRJ-JAC/ALGM (SEI-220011/002903/2023) e manifestação doc SEI nº 93926840. Determina-se o cumprimento da referida decisão, com as devidas anotações, averbações e alterações nos registros da sociedade, bem como o envio de ofício às autoridades fazendárias competentes, à Delegacia de Defraudações e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em prosseguimento, encaminho o p. processo para as devidas providências. **Manifestações:** O Sr. Rafael Machado se manifestou informando que o CRC-RJ recebeu recentemente cerca de 30 processos de fraude dos últimos cinco anos da JUCERJA, conforme previamente combinado com o Sr. Gabriel Voi. Acrescentou que, no caso específico em discussão, possui interesse direto, pois uma das partes prejudicadas é representada por seu escritório de advocacia. Explicou que, por essa razão, além das medidas já adotadas no âmbito da Junta Comercial e junto à Delegacia, foi também encaminhado ofício ao CRC-RJ, solicitando a devida apuração. Relatou ainda que o



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

profissional envolvido afirmou, tanto em seu depoimento na delegacia quanto nos autos da JUCERJA, que também seria vítima da fraude, alegando que foi contratado por um escritório de advocacia em São Paulo para realizar o arquivamento de cinco alterações contratuais, tendo autenticado e protocolado os documentos. Afirmou, ainda, que o requerente, poucos dias após o arquivamento, alegou que um funcionário do referido escritório o teria alertado de que se tratava de documentação fraudulenta, o que o levou a registrar ocorrência policial. Destacou que foi justamente por meio desse registro que a JUCERJA tomou conhecimento dos fatos e notificou a parte representada pelo seu escritório. Após, o Sr. Alexandre Velloso informou que, após o requerente registrar o Boletim de Ocorrência, ele compareceu à Central de Ofícios da JUCERJA para relatar detalhadamente os fatos, apresentando a mesma narrativa constante na delegacia e indicando as empresas cujos arquivamentos havia providenciado. Esclareceu que o processo teve início a partir da própria iniciativa do profissional, ao comunicar a suspeita de fraude. Acrescentou que, desde então, não houve qualquer manifestação ou reclamação por parte dele, inclusive em relação à sua suspensão. Em seguida, o Sr. Gabriel Voi esclareceu que, além do requerimento apresentado pelo contador, algumas empresas envolvidas também protocolaram seus próprios pedidos, instaurando processos autônomos, por meio dos quais apresentaram suas contestações ao ato questionado. Posteriormente, o Sr. Rafael Machado explanou que, ainda que o profissional tenha agido de boa-fé e possa ter sido vítima do referido escritório, há responsabilidade a ser apurada. Afirmou que o meio contábil é de caráter sensível e exige cautela redobrada, sendo imprescindível que o profissional adote medidas preventivas para não se envolver em situações dessa natureza. Ressaltou que, no caso em análise, a autenticação dos documentos foi realizada pelo próprio profissional, o que lhe atribui responsabilidade direta sobre o ato. Destacou, por fim, que se aguarda a conclusão da apuração pela Delegacia, mas reiterou seu entendimento de que há responsabilidade, uma vez que o profissional autenticou documentos cuja origem e veracidade desconhecia. Em sequência, o Sr. Alexandre Velloso apresentou dados comparativos sobre os requerimentos recebidos pela JUCERJA, informando que, até o final



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

de outubro do ano passado, haviam sido protocolados 83 requerimentos, enquanto no mesmo período deste ano o número chegou a 87. Explicou que, considerando a média mensal de seis a oito processos, o mês de dezembro do ano anterior foi uma exceção, elevando o total final para 108 requerimentos. Acrescentou que, embora não se acredite que o número deste ano ultrapasse 100, o total atual representa um aumento aproximado de 5% em relação ao ano anterior. Ressaltou ainda que dezembro do ano passado e janeiro deste ano foram períodos atípicos, com volume expressivo de requerimentos, o que se repetiu, em menor grau, em março. Observou que, de modo geral, a média mensal permanece entre seis e sete processos, indicando estabilidade. Destacou, contudo, que a tendência é de redução dos números nos meses de novembro e dezembro, o que atribui ao bom trabalho realizado a partir das ocorrências registradas entre dezembro do ano passado e março deste ano, especialmente com a aprovação, por este colegiado de vogais, de medidas voltadas à mitigação de fraudes e irregularidades — como a Deliberação nº 170, que, no caso em análise, teria evitado todo o trâmite indevido identificado. Ademais, o Sr. Gabriel Voi acrescentou que nenhum dos processos atualmente em tramitação envolvendo fraude se referem a atos recentes. Esclareceu que todos dizem respeito a registros anteriores, uma vez que, a partir de junho deste ano, passou a vigorar a Deliberação nº 168, que determinou a obrigatoriedade de assinatura mediante certificado digital ou utilização do sistema Gov.br. Destacou que, em razão dessa medida, a JUCERJA deixou de aceitar processos que não atendam a esses requisitos, o que deve resultar, já no próximo ano, em uma redução significativa no número de casos dessa natureza. Após, o Sr. Bernardo Berwanger afirmou não ter dúvidas de que a quantidade de fraudes tende a diminuir, uma vez que atualmente é exigido o uso de certificação digital para os atos apresentados. Observou, entretanto, que tem acompanhado diversos casos em que os usuários insistem repetidamente para que sejam aceitas assinaturas irregulares, o que exige constante atenção da equipe técnica. Informou que tem indeferido, em média, pelo menos um processo por semana devido a indícios evidentes de falsificação em reconhecimento de firma. Ressaltou que, em muitos desses casos, embora a assinatura pertença de fato à pessoa indicada, é



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

perceptível a adulteração, como o uso de diferentes tipos de caneta ou inserções suspeitas no documento. Mencionou ainda que, conforme orientação da Secretaria Geral, esses casos devem ser indeferidos de forma imediata, sem abertura de exigência, justamente para evitar que os responsáveis aprimorem a fraude e consigam validá-la posteriormente. Concluiu reiterando que o trabalho de fiscalização tem sido firme e contínuo, e que as medidas adotadas já resultaram em uma expressiva redução no número de tentativas de fraude. Por fim, Sr. Gabriel Voi acrescentou que a orientação mencionada foi elaborada em conjunto pela Secretaria Geral e pela Procuradoria Regional, a partir do entendimento de que não há sentido em colocar em exigência um ato cuja falsidade é evidente. Destacou que, tratando-se de um documento manifestamente fraudulento, não cabe oferecer ao fraudador a oportunidade de apresentar justificativas, razão pela qual a medida de indeferimento imediato foi adotada como procedimento padrão nesses casos.

5. Assuntos Gerais: O Sr. Presidente registrou, na presença do Sr. Antônio Charbel, seus cumprimentos e parabenizou-o pelo prêmio recentemente recebido nos Estados Unidos. Em sequência, o Sr. Antônio Charbel esclareceu que o prêmio decorreu de sua atuação no mercado americano. Informou que, há dez anos, mantém uma empresa de investimentos e, há seis anos, possui parceria com a maior corretora do mundo, a Charles Schwab, referência para o modelo de negócios adotado posteriormente pela XP no Brasil. Relatou que, neste ano, foram selecionados os cinco melhores advogados do Brasil, com base em diversos critérios avaliados ao longo de um ano, e que teve a satisfação de ser contemplado, obtendo a terceira colocação nacional. Acrescentou que, durante a viagem, houve a oportunidade de visitar três importantes centros — Miami, Dallas e Nova York — onde foram realizadas reuniões com algumas das maiores gestoras de investimentos do mundo, entre elas PIMCO, Franklin Templeton e BlackRock, destacando que esta última administra aproximadamente 12 trilhões de dólares, valor significativamente superior ao PIB brasileiro. Assinalou que, para esses grandes players globais, o Brasil ainda representa parcela pequena de alocação em mercados emergentes, situada entre 0,5% e 1%. Ainda assim, observou que o Brasil, ao



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

lado da Coreia do Sul, é percebido como uma oportunidade relevante, especialmente diante do cenário internacional de enfraquecimento do dólar e tensões comerciais. Destacou, ainda, que a visão dessas instituições sobre o Brasil é surpreendentemente positiva, baseada não apenas na familiaridade com o histórico de instabilidade política brasileira — que, segundo relatou, não é considerado fator de risco relevante — mas também no posicionamento do país em tendências estratégicas para os próximos 20 anos, como transição energética, energia limpa, agroindústria e agrotecnologia, áreas nas quais o Brasil se destaca como alternativa promissora. Nesse sentido, o Sr. Antônio Charbel acrescentou que teve a oportunidade de prestar depoimento, na condição de conselheiro da JUCERJA, acerca do ambiente de negócios, destacando que, nos Estados Unidos — e especialmente no mercado americano — o cenário é significativamente mais favorável à inovação, à abertura de empresas e ao desenvolvimento de novos negócios. Relatou que esteve em Dallas pela primeira vez, cidade onde se localiza a sede mundial da Charles Schwab, ressaltando tratar-se de um centro econômico de grande potencial, marcado por elevada prosperidade, forte presença empresarial e abundância de recursos. Observou, contudo, que empreender nos Estados Unidos apresenta desafios próprios, sobretudo pela alta competitividade e pela existência de soluções consolidadas em praticamente todos os segmentos, ao contrário do que ocorre no Brasil. Enfatizou que, no contexto brasileiro, ainda há amplo espaço para exploração e desenvolvimento de mercados pouco atendidos ou sequer estruturados que, segundo relatou, atraem crescente atenção dos investidores internacionais como oportunidades efetivas de expansão. O Sr. Antônio Charbel informou ainda que teve a oportunidade de apresentar o trabalho desenvolvido pela JUCERJA, especialmente no que se refere às iniciativas voltadas à melhoria do ambiente de negócios. Mencionou os esforços institucionais e os resultados obtidos, destacando o expressivo número de empresas abertas neste ano. Ressaltou que os interlocutores estrangeiros demonstraram surpresa diante desses dados, afirmando que não tinham dimensão da quantidade de novos empreendimentos que surgem no Brasil, o que evidenciou o impacto e a relevância das atividades desempenhadas pela JUCERJA. Observou, ainda, que nos



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

últimos quatro anos, tem sido possível identificar avanços significativos no país, impulsionados pela ampliação do acesso à educação financeira, pela maior disseminação de informações e pelo mérito de plataformas como XP, BTG e Safra, que têm contribuído para demonstrar a facilidade e a segurança de investir no exterior. Ademais, o Sr. Antônio Charbel acrescentou que há, atualmente, um movimento crescente de investidores buscando aproveitar o cenário de dólar mais estável para alocar recursos no exterior. Destacou que esse comportamento contribuiu para a premiação recebida, uma vez que sua empresa figurou entre aquelas que mais remeteram recursos e abriram contas na Charles Schwab nos últimos doze meses. Salientou que essa tendência tende a se intensificar, pois, uma vez que o investidor passa a conhecer as possibilidades de diversificação patrimonial em dólar e em ativos indisponíveis no mercado brasileiro, amplia-se o interesse por alternativas internacionais de investimento. O Sr. Antônio Charbel relatou, ainda, a visita realizada à Bloomberg, principal fornecedora de notícias econômicas do mundo. Destacou o encontro com Michael Bloomberg, fundador da instituição e ex-prefeito de Nova Iorque, descrevendo-o como pessoa extremamente acessível, apesar de sua relevância internacional. Por fim, afirmou que a visita foi extremamente produtiva, constituindo uma oportunidade relevante para apresentar não apenas aspectos do Brasil, mas também do Estado do Rio de Janeiro. Registrhou que o evento de premiação representou um momento de celebração e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo dos últimos anos. Posteriormente, o Sr. Presidente parabenizou o Sr. Aldo Gonçalves pelo evento realizado na última sexta-feira, alusivo aos 70 anos do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro (CDL), destacando que a celebração foi marcada por uma festividade excelente e de grande qualidade. Em seguida, o Sr. Aldo Gonçalves registrou que a fundação do SPC — Serviço de Proteção ao Crédito — teve origem no CDL Rio. Relatou que, à época, um grupo de diretores do Centro de Indústria e Comércio de Lojas visitou a National Federation, nos Estados Unidos, onde conheceram um sistema de cadastro de inadimplentes. Explicou que, em razão da legislação vigente no período do governo Getúlio Vargas, a Associação Comercial não pôde implementar iniciativa semelhante. Pontuou que, diante disso, os



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

diretores decidiram criar o Clube de Diretores Lojistas, com o objetivo de viabilizar a implantação do serviço. Assim, o primeiro SPC do Brasil foi instituído pelo CDL Rio, que também foi a primeira entidade do tipo no país, agora celebrando seus 70 anos de existência. Após, o Sr. Aldo Gonçalves complementou a fala do Sr. Antônio Charbel, observando que a evolução do sistema bancário brasileiro decorreu, em grande medida, do longo período de inflação enfrentado pelo país. Destacou que esse cenário levou o setor a investir em informatização, agilidade e modernização de processos, o que impulsionou o desenvolvimento e a eficiência dos serviços bancários nacionais. Em seguida, o Sr. Alexandre Velloso registrou cumprimento especial à Sra. Andrea Marques, presidente do Sindsalões, destacando o lançamento e a apresentação do projeto da Feira de Beleza Expo Hair. Ressaltou tratar-se de um evento de grande porte, que ocorrerá no município de São Gonçalo, e parabenizando-a pela iniciativa. Acrescentou ainda que a próxima edição será a oitava realização da Feira de Beleza Expo Hair. Destacou que, em razão da força e relevância do evento, a apresentação contou com a presença de representantes do SEBRAE, SESC, SENAC, FECOMÉRCIO, Governo do Estado — representado pelo Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro — e da Assembleia Legislativa, por meio de representante do Sr. Deputado André Corrêa. Ressaltou que o encontro reuniu, portanto, a iniciativa privada, o Legislativo e o Executivo, todos prestigiando e reconhecendo a importância não apenas da cerimônia realizada ontem, organizada com excelência, mas também da trajetória do evento, que já ocorre há sete anos e terá sua oitava edição em junho do próximo ano. Após, a Sra. Andrea Marques justificou sua ausência informando que estava a caminho de Petrópolis, onde participaria da abertura do Natal do SESC. Agradeceu a presença de todos no evento da Feira de Beleza Expo Hair, ressaltando a importância da participação das entidades e autoridades presentes. Registrhou que a organização foi amplamente agraciada com a expressiva adesão e apoio recebidos, o que reforça a expectativa de que a próxima edição seja ainda maior que a deste ano. Destacou a relevância do setor de beleza para o mercado atual e seu impacto na economia de São Gonçalo. Informou, por fim, que na semana seguinte haverá reunião com o Sr. Prefeito de São



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Gonçalo para alinhamento das ações referentes ao evento do próximo ano. Posteriormente, o Sr. Presidente acrescentou que o município de São Gonçalo possui aproximadamente 20.000 salões de cabeleireiro, número que demonstra a expressiva força econômica do setor na região. Destacou que toda a cadeia produtiva esteve representada no evento — desde fabricantes de produtos até distribuidores que abastecem esses estabelecimentos. Enfatizou que esse volume de empreendimentos gera significativa quantidade de empregos, renda e arrecadação de impostos, reforçando a relevância do segmento para a economia local e a importância do evento para o fortalecimento do setor. Nesse sentido, o Sr. Alexandre Velloso complementou pontuando que a relevância do setor de beleza em São Gonçalo gera impactos que vão além da atividade econômica direta. Observou que, além das indústrias, distribuidores e salões mencionados, o SENAC mantém no município cursos voltados à área de beleza, os quais atraem grande número de alunos, inclusive de outras localidades, transformando São Gonçalo em um polo irradiador de educação técnica especializada. Ressaltou que se trata de uma cadeia de negócios que se fortalece e se amplia quando todos os envolvidos atuam de forma coordenada e comprometida com a qualidade. Em sequência, o Sr. Presidente destacou que, conforme observado, o evento tem sido desenvolvido com elevado nível de planejamento e qualidade, apresentando aprimoramentos constantes a cada edição. Ressaltou que o crescimento do público visitante demonstra a consolidação da feira, que iniciou suas atividades com cerca de 100 participantes, e no último ano, alcançou aproximadamente 12.000 visitantes. Informou, ainda, que a expectativa para a próxima edição supera 15.000 participantes, resultado indicativo da expansão e do fortalecimento contínuo da Feira de Beleza Expo Hair. Ademais, o Sr. Robson Carneiro relatou sobre o Terceiro Encontro Nacional de Integração do Associativismo, ocorrido na sede da ACRJ, evento que reuniu representantes de associações e federações de todo o país. Ressaltou que esta foi a terceira edição do encontro — o primeiro realizado em Salvador, na sede da Associação Comercial; o segundo em Santos; e o terceiro, agora no Rio de Janeiro. Observou que se tratou de um dia extremamente produtivo, com a presença de associações comerciais de grande representatividade nacional, além de federações de diversos estados.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Salientou, ainda, que o evento evidenciou a atuação conjunta da FACERJ e da ACRJ na reconstrução e no fortalecimento do associativismo no Estado do Rio de Janeiro, que vinha enfrentando fragilidades nos últimos anos. Encerrou manifestando confiança de que, com o engajamento de todos os envolvidos, o movimento associativista estadual alcançará novos patamares e avançará significativamente em sua missão institucional. Após, o Sr. Igor Edelstein relatou sobre sua experiência na China, observando que, em aproximadamente 40 anos, a China saiu de um PIB menor que o do Brasil para se tornar uma das maiores potências econômicas do mundo, retirando milhões de pessoas da pobreza em uma população que ultrapassa 1,4 bilhão de habitantes. Ressaltou que o rápido crescimento da economia chinesa fez com que a mão de obra extremamente barata deixasse de ser uma realidade, levando o país a intensificar processos de automação industrial. Observou que muitas empresas alemãs utilizam, atualmente, robôs fabricados na China. Relatou, ainda, que o centro de distribuição do Alibaba apresenta grau de automação extremamente elevado, refletindo a força do varejo online chinês, que alcança diversos países. Contudo, mencionou que a empresa enfrenta impactos significativos decorrentes das tarifas impostas pelos Estados Unidos. Informou que, em resposta a esse cenário, está sendo desenvolvido um novo site, denominado 1866, cuja criação ocorreu recentemente, em outubro. Explicou que a iniciativa busca oferecer alternativa ao Alibaba tradicional, diante da previsão de excesso de produção na indústria chinesa associado à dificuldade de acessar o mercado americano em razão das novas tarifas. Relatou, ainda, que a China enfrenta atualmente um desafio semelhante ao observado no Brasil, guardadas as devidas proporções: há escassez de mão de obra disponível. Salientou que, assim como ocorre nacionalmente, muitas pessoas não demonstram interesse em investir em uma carreira de longo prazo, buscando resultados imediatos. Segundo ele, mesmo quando passam a ganhar um pouco melhor, tornam-se menos propensas a permanecer no mercado de trabalho tradicional, o que tem gerado significativa preocupação no país. Em razão desse cenário, destacou que o governo e as empresas chinesas têm realizado investimentos maciços na automação, com foco na utilização de robôs e humanoides. Esses equipamentos vêm sendo



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

desenvolvidos para assumir funções tanto no ambiente doméstico quanto nas fábricas, tornando-se parte fundamental da estratégia nacional para suprir a carência de trabalhadores. Por fim, o Sr. Igor Edelstein parabenizou SEBRAE, a FECOMÉRCIO e o SENAC pela iniciativa, ressaltando que as instituições levaram à China um grupo expressivo de empresários, oferecendo um suporte excepcional, muito acima do que se poderia imaginar. Destacou que a missão permitiu conhecer diversas cidades e identificar inúmeras oportunidades de negócios. Ainda nesse contexto, o Sr. Presidente indagou como a China consegue gerar emprego para uma população de aproximadamente 1,4 bilhão de habitantes, destacando que essa é uma preocupação recorrente, sobretudo diante do avanço acelerado da robotização no país. Observou que esse é um aspecto pouco visível ao olhar externo. Mencionou que os próprios chineses reconhecem não ser possível absorver toda a população no mercado interno, razão pela qual adotam como estratégia expandir internacionalmente. Relatou, que, para gerar emprego, a China precisa “abraçar o mundo”, instalando escritórios em diversos países e capacitando técnicos para atuar globalmente na manutenção e suporte de seus equipamentos, como forma de ampliar oportunidades de trabalho e sustentação econômica para sua numerosa população. Ademais, o Sr. Antônio Charbel pontuou que caso o ritmo atual de robotização continue avançando nessa velocidade, a humanidade poderá enfrentar um cenário em que não haverá postos de trabalho suficientes para todas as pessoas. Destacou que há, inclusive, discussões internacionais sobre a possibilidade futura de um “bolsa família global”, diante da perspectiva de redução massiva de empregos em função do aumento da produtividade decorrente da automação e do uso de IA. Afirmou que a sociedade pode vivenciar transformações profundas nos próximos 40 anos e que é essencial compreender como o Brasil deve se posicionar para aproveitar as oportunidades desse novo cenário. Ressaltou que o país mantém vantagens competitivas em áreas que não podem ser totalmente substituídas por automação, como o agronegócio — dado que a alimentação permanece como necessidade básica e crescente —, além dos setores de biotecnologia e energia. Enfatizou que a demanda energética deverá aumentar de forma significativa, tornando a



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

oferta de energia limpa um ativo estratégico. Concluiu destacando a importância do Brasil identificar e aproveitar essas oportunidades. Após, o Sr. Aldo Gonçalves ressaltou que o modelo de governança da China é surpreendente, pois combina um capitalismo extremamente desenvolvido — comparável ao dos Estados Unidos — com uma estrutura política de rígido controle estatal. Observou que, apesar do dinamismo econômico, o país mantém um regime com fortes limitações à liberdade individual, evidenciando o caráter centralizado e planejado do sistema. Pontuou que esse modelo híbrido, marcado por governança comunista rigorosa aliada a um capitalismo avançado, constitui um dos grandes diferenciais do país. Acrescentou que a evolução econômica chinesa ocorreu em etapas: inicialmente pela cópia de tecnologias, posteriormente pelo aprimoramento da qualidade, e atualmente pelo foco na inovação. Em seguida, o Sr. Presidente justificou a sua ausência no evento do Sr. Wagner Huckleberry, no qual seriam entregues as medalhas aos ex-presidentes e conselheiros. Nesse sentido, o Sr. Wagner Huckleberry pontuou que, embora se discuta com frequência a velocidade com que a tecnologia avança, a cultura organizacional, por sua vez, evolui de forma muito mais lenta. Pontuou que, especialmente no ambiente empresarial, ainda persistem práticas discriminatórias contra negros, mulheres e pessoas com deficiência, refletindo um descompasso entre modernização tecnológica e avanço cultural. Informou, ainda, que em razão dessa preocupação, recorreu-se ao teatro para promover reflexões sobre temas sociais. Afirmou, também, que antes da concessão das medalhas, será apresentada uma peça que aborda um dos mais contundentes casos de preconceito contra um cidadão que se tornaria um dos maiores escritores e intelectuais brasileiros: Lima Barreto. Registrhou que esse concorreu três vezes à Academia Brasileira de Letras e foi rejeitado, enquanto autores da elite, como João do Rio, foram admitidos, destacando que sua obra é referência obrigatória em cursos de filosofia, literatura, história, antropologia e sociologia. Esclareceu, ainda, que a China não pode ser caracterizada como um país comunista, destacando que o próprio país se define como um “socialismo de mercado”. Salientou que a polarização política no Brasil ainda é alimentada por leituras equivocadas sobre modelos de governança, pontuando que essa visão limita o debate



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

necessário sobre o próprio capitalismo brasileiro, que, em sua avaliação, precisa ser discutido com maior profundidade e responsabilidade. Ainda nessa lógica, o Sr. Wagner Huckleberry destacou que, além do sistema financeiro, as plataformas digitais passaram a ocupar posição central no cenário mundial. Explicou que essas plataformas controlam o acesso aos usuários, criando um ambiente de forte dependência. Nesse contexto, comparou a estrutura econômica atual a um modelo quase feudal, no qual os “vassalos” seriam representados pela economia real, enquanto a nova “aristocracia” estaria nas mãos do capital financeiro e das grandes plataformas digitais, sobretudo americanas e chinesas. Afirmou que, no capitalismo contemporâneo, cresce a predominância da renda sobre o lucro, distanciando-se do princípio clássico segundo o qual o lucro seria o elemento central da dinâmica capitalista. Ressaltou que hoje obtém-se muito mais ganhos por meio de mecanismos financeiros do que por atividade produtiva, o que transforma profundamente a lógica econômica. Por fim, observou que a economia real passou a alimentar a economia financeira, gerando retornos ainda maiores do que a atividade produtiva. Destacou que, quando o empresário direciona seus recursos para aplicações financeiras, tende a reduzir o investimento no próprio negócio, o que contribui para o enfraquecimento da atividade econômica real.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 18 de novembro 2025, às 13:00h.

7. Assinaturas: Sergio Tavares Romay; Alexandre Pereira Velloso; Anna Luiza Gayoso e Almendra Monnerat; Gabriel Oliveira de Souza Voi; Affonso d'Anzicourt e Silva; Aldo Carlos de Moura Gonçalves; Andrea Marques Valença; Antônio Charbel José Zaib; Antônio de Pádua Alpino; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Elizabeth de Almeida dos Santos; Guilherme Braga Abreu Pires Neto; Igor Edelstein de Oliveira; José Luiz Romero Tomé; José Roberto Borges; Leonardo Martins da Silva; Lincoln Nunes Murcia; Luciano Lopes Duarte; Márcio Pumar de Paula Nicolai Chammas; Mario Fernando da Silva



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e Serviços

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ferreira; Rafael da Silva Machado; Renato Mansur; Robson de Lima Carneiro; Sergio Carlos Ramalho; Wagner Huckleberry Siqueira.